



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Quinze de Novembro, 45, Centro - Maxaranguape/RN - CEP: 59.580-000

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS  
AUTOMOTORES TIPO HATCH.

1- IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

**Órgãos Solicitantes:** Município De Maxaranguape/RN

**Unidades Requisitantes:**

<b>02.001 - Gabinete da Prefeita</b>	<b>GP</b>
<b>06.001 - Sec Mun.de Educação, Cultura e Esporte</b>	<b>SECE</b>
<b>16.001 - Secretaria Municipal de Saúde</b>	<b>SESAU</b>

**Responsável pelo ETP:** Sigmund Freud Ferreira da Silva

**Data:** 09/10/2024

2- **OBJETO DA CONTRATAÇÃO:** AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES TIPO HATCH, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE/RN, PROPORCIONANDO MAIOR EFICIÊNCIA E AGILIDADE NO DESLOCAMENTO DAS EQUIPES E NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

3- **DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

**3.1 Necessidade:** As Secretarias mencionadas desempenham funções críticas para o funcionamento da administração pública e a oferta de serviços à população. A aquisição de veículos automotores tipo hatch é uma medida necessária para atender às demandas operacionais e administrativas do Município de Maxaranguape/RN. Atualmente, os veículos disponíveis para uso estão muito depreciados e obsoletos, comprometendo a eficiência no deslocamento das equipes e a prestação de serviços públicos.:

**3.1.1 Gabinete da Prefeita (GP):** As atividades institucionais do Gabinete, como representações oficiais, reuniões externas, visitas técnicas e outras funções administrativas, demandam transporte ágil e seguro, permitindo o cumprimento eficiente das obrigações do poder executivo municipal.

**3.1.2 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte (SECE):** A SECE necessita de veículos para o transporte de materiais pedagógicos, deslocamento de equipes para acompanhamento de projetos educacionais, culturais e esportivos em diferentes regiões do município, garantindo a execução de atividades essenciais para o desenvolvimento local.

**3.1.3 Secretaria Municipal de Saúde (SESAU):** A SESAU, por sua vez, precisa de suporte logístico para campanhas de saúde, visitas domiciliares, acompanhamento de unidades de saúde e atendimento emergencial, assegurando que os serviços de saúde sejam prestados com rapidez e eficiência.

**3.2 Justificativa:** A aquisição dos veículos tipo hatch justifica-se por diversos fatores que impactam diretamente na qualidade dos serviços prestados à população:

**3.2.1 Eficiência operacional:** A posse de veículos próprios permitirá uma gestão mais eficaz dos recursos logísticos, eliminando a necessidade de locação e reduzindo custos operacionais, além de garantir maior autonomia para as Secretarias na execução de suas atividades.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Rua Quinze de Novembro, 45, Centro - Maxaranguape/RN - CEP: 59.580-000

- 3.2.2 Agilidade na prestação de serviços:** A mobilidade ágil que os veículos oferecem facilitará a resposta rápida às demandas tanto nas áreas urbanas quanto rurais do município, permitindo que as equipes se desloquem com maior rapidez, especialmente em situações de urgência.
- 3.2.3 Economia de combustível:** Veículos hatch são reconhecidos pelo consumo eficiente de combustível, o que é um fator importante, considerando o uso constante para atividades diárias e a extensão do território atendido.
- 3.2.4 Versatilidade:** Os veículos tipo hatch são ideais para deslocamentos urbanos e intermunicipais, atendendo às diferentes necessidades operacionais de cada secretaria, desde visitas a áreas rurais até a participação em eventos oficiais fora do município.
- 3.2.5 Segurança e conforto:** A aquisição de veículos novos garantirá mais segurança aos servidores durante o desempenho de suas funções, além de oferecer conforto nas operações diárias e durante longos deslocamentos
- 3.2.6** Veículos em condições inadequadas não apenas geram custos elevados com manutenção e reparos, mas também limitam a capacidade de resposta das secretarias em situações que exigem agilidade, como emergências e atendimento à população. A obsolescência dos veículos existentes prejudica a imagem do município e afeta diretamente a qualidade dos serviços oferecidos
- 3.2.7** A aquisição de novos veículos proporcionará maior eficiência e agilidade no transporte, garantindo que as equipes possam realizar suas atividades de maneira mais eficaz e pontual. Além disso, veículos novos e adequados às necessidades das secretarias contribuirão para a modernização da frota, promovendo uma gestão pública mais eficiente e sustentável.
- 3.2.8** Portanto, a aquisição de veículos automotores tipo hatch para as Secretarias Municipais do Gabinete da Prefeita (GP), da Educação, Cultura e Esporte (SECE) e da Saúde (SESAU) é uma medida estratégica para melhorar a eficiência da administração pública. A mobilidade ágil proporcionada pelos veículos fortalecerá a capacidade de atendimento das equipes, assegurando que os serviços públicos sejam prestados com qualidade, economia e segurança, beneficiando diretamente a população de Maxaranguape/RN.

#### **4- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:**

- 4.1** São requisitos de contratação:
- 4.1.1** Entrega dos itens de acordo com as especificações constante no **ITEM 5**.  
Os objetos desta licitação deverão ser entregues na sede da Prefeitura Municipal de Maxaranguape/RN, Rua Quinze de Novembro, 45, Centro - Maxaranguape/RN - CEP: 59.580-000, ou local indicado pela mesma no horário das 08h às 14h a partir da Ordem de Compra ou documento equivalente.
- 4.1.2** Os veículos deverão ser de primeira qualidade, em atendimento as especificações discriminadas neste termo de referência e estar dentro dos padrões de aceitabilidade. Comprovada a inferioridade, alteração ou inadequação de qualquer produto, responderá a licitante vencedora por danos causados oriundos da utilização dos mesmos.
- 4.1.3** DA GARANTIA. Garantia do produto: fabricante, garantia legal ou garantia convencional
- 4.1.4** A Contratante deverá receber nas condições originais dos veículos sem avarias de transporte. Os equipamentos devem possuir Garantia do fabricante por um período de, no mínimo 3 (Três) anos, sem limite de Quilometragem.
- 4.1.5** Todos os veículos devem estar acondicionados de acordo com a legislação vigente

#### **5- ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A AQUISIÇÃO E DESCRIÇÃO DETALHADA E QUANTITATIVOS:**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Rua Quinze de Novembro, 45, Centro - Maxaranguape/RN - CEP: 59.580-000

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT
1	VEÍCULO TIPO HATCH, 0 KM 4 PORTAS, MOTOR MÍNIMO 84 CV AR CONDICIONADO, CAPACIDADE PARA 5 LUGARES, MOTOR MÍNIMO 1.0, CÂMBIO MANUAL DE 5 VELOCIDADES PARA FRENTE E 01 MARCHA RÉ COMBUSTÍVEL FLEX, PINTURA COR BRANCA, TANQUE DE COMBUSTÍVEL 49 LITROS, PORTA MALAS MÍNIMO 360 L (VOLUME TEÓRICO MÁXIMO) FABRICAÇÃO NACIONAL, DIREÇÃO ELÉTRICA, MÍNIMO 4 AIBAGS, VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS, GARANTIA MÍNIMA DE 3 ANOS SEM LIMITE DE KM, NO MINIMO ANO/MODELO 2024/2024. O VEÍCULO DEVERÁ SER NOVO “ZERO QUILOMETRO”, PRIMEIRO EMPLACAMENTO EM NOME DA PREFEITURA.	UND	05

5.1 Os bens acima elencados são classificados como comuns, pois possuem especificações usuais de mercado e padrões de qualidade definidas em edital, conforme estabelece o inciso XIII do art. 6º da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

## 6- LEVANTAMENTO DE MERCADO

**6.1 ( X ) Aquisição de Veículos:** A aquisição dos veículos oferece uma série de vantagens que se alinham melhor com as necessidades operacionais e financeiras do município:

- 6.1.1 Posse definitiva do bem:** Ao adquirir os veículos, o município passa a ser proprietário, o que representa um investimento em patrimônio público. A posse definitiva possibilita a utilização dos veículos pelo tempo necessário, sem depender de renovações contratuais ou ajustes de preços por parte de terceiros
- 6.1.2 Redução de custos a longo prazo:** Embora a compra dos veículos envolva um desembolso inicial elevado, ao longo do tempo, essa opção se torna financeiramente mais viável, pois elimina os pagamentos contínuos de aluguel que, em longo prazo, podem ultrapassar o valor de compra do veículo.
- 6.1.3 Autonomia administrativa:** Com a aquisição, o município tem maior flexibilidade para utilizar os veículos da forma que melhor atender às demandas administrativas e operacionais, incluindo a possibilidade de adaptar os veículos com adesivagem ou equipamentos específicos.
- 6.1.4 Economia com veículos próprios:** A manutenção de veículos próprios, ao ser gerida diretamente pelo município, pode ser realizada de forma mais eficiente, reduzindo custos de reparo e manutenção em comparação com contratos de locação que, por vezes, embutem valores superiores por serviços de manutenção.
- 6.1.5 Reversibilidade do ativo:** Os veículos adquiridos podem ser leiloados ou vendidos ao final de sua vida útil, o que gera retorno financeiro para o município. Além disso, há maior previsibilidade na troca da frota, uma vez que o município controla o tempo de uso e substituição dos veículos.

**6.2 – ( ) LOCAÇÃO DE VEÍCULOS:** Embora a locação ofereça certas vantagens, como menor desembolso inicial e inclusão de manutenção, essa modalidade apresenta desvantagens significativas para o município de Maxaranguape a longo prazo:



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Rua Quinze de Novembro, 45, Centro - Maxaranguape/RN - CEP: 59.580-000

- 6.2.1 **Custo contínuo:** O pagamento mensal de aluguel, embora possa parecer menos oneroso no curto prazo, se torna um gasto permanente para o município, resultando em maior custo total ao longo do tempo, especialmente se os contratos forem renovados por longos períodos.
- 6.2.2 **Sem aquisição de patrimônio:** Ao final do contrato, o município não terá construído nenhum ativo patrimonial, o que representa uma perda financeira em comparação à aquisição de bens duráveis como veículos, que podem ser usados por anos.
- 6.2.3 **Dependência contratual:** O município fica dependente das condições impostas pelo contrato de locação, incluindo reajustes de valores e possíveis limitações de uso dos veículos
- 6.3 **Vantagens da Aquisição:** Ao optar pela aquisição, o município de Maxaranguape garantirá:
- 6.3.1 **Economia a longo prazo:** A compra dos veículos será amortizada ao longo de sua vida útil, eliminando o pagamento mensal contínuo de aluguel, que costuma ser cumulativamente mais caro.
- 6.3.2 **Controle sobre a frota:** O município terá total controle sobre os veículos, permitindo melhor planejamento para manutenção e reposição, além da possibilidade de adequar os veículos conforme as necessidades operacionais.
- 6.3.3 **Investimento em patrimônio público:** Os veículos integrarão o patrimônio do município, com possibilidade de venda ou leilão ao final da vida útil, gerando retorno financeiro que pode ser reinvestido em outras áreas.
- 6.3.4 **Maior flexibilidade no uso:** Ao adquirir os veículos, o município pode personalizá-los e utilizá-los sem as restrições típicas de contratos de locação, como limites de quilometragem ou horários de uso.
- 6.3.5 **Sobre a Conclusão Depois da Análise disponível do Mercado:** Diante da análise das opções disponíveis, a **aquisição de veículos automotores tipo hatch** se apresenta como a solução mais vantajosa para atender às necessidades operacionais e administrativas das Secretarias do Gabinete da Prefeita (GP), da Educação, Cultura e Esporte (SECE) e da Saúde (SESAU) do município de Maxaranguape/RN. A posse definitiva dos veículos garante economia, flexibilidade e maior controle sobre os recursos, consolidando a aquisição como a melhor escolha para otimizar os serviços públicos e oferecer melhor atendimento à população.

## 7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Para a estimativa do valor da contratação, foram considerados orçamentos por contratações similares da Administração Públicas. Os preços unitários referenciais, memórias de cálculo e documentos de suporte serão anexados para garantir a transparência e a conformidade com os preços praticados no mercado, conforme ANEXO I.

## 8- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a **aquisição de veículos automotores tipo hatch** para atender às necessidades operacionais do Gabinete da Prefeita e das Secretarias Municipais, Educação, Cultura e Esporte, e Saúde de Maxaranguape/RN. A compra visa garantir maior eficiência no deslocamento das equipes, autonomia no uso dos veículos, e redução de custos a longo prazo, eliminando dependência de locação. Com veículos econômicos e de fácil manutenção, a iniciativa proporcionará agilidade nas atividades administrativas e na prestação de serviços públicos, além de valorizar o patrimônio municipal e garantir retorno financeiro futuro através da venda ou leilão dos veículos.

## 9- JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Rua Quinze de Novembro, 45, Centro - Maxaranguape/RN - CEP: 59.580-000

A licitação será dividida em itens, visando maior aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e maior competitividade, conforme estabelecido pelo artigo 40, inciso b da Lei nº 14.133/21. O Município de Maxaranguape/RN, com essa decisão visa aumentar a competitividade por meio de lances individuais por item a ser adquirido, gerando economicidade ao processo de compra.

## **10- DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

- 10.1 Maior Eficiência Operacional:** O uso dos veículos próprios permitirá maior agilidade nas atividades diárias das secretarias, como deslocamento de equipes para compromissos, visitas técnicas, e ações de campo, otimizando o tempo de resposta e execução dos serviços.
- 10.2 Redução de Custos a Longo Prazo:** Ao eliminar os custos recorrentes de locação de veículos, o município economizará recursos públicos, além de ter controle total sobre os custos de manutenção, garantindo previsibilidade financeira.
- 10.3 Autonomia e Flexibilidade na Gestão da Frota:** Com a posse dos veículos, o município terá liberdade para utilizá-los conforme a necessidade, sem depender de restrições contratuais ou limitações de quilometragem, o que facilitará a logística das secretarias.
- 10.4 Valorização do Patrimônio Público:** A frota adquirida será parte do patrimônio municipal, podendo ser utilizada por vários anos e, posteriormente, leiloadada ou vendida, gerando retorno financeiro que poderá ser reinvestido em outras áreas.
- 10.5 Melhoria na Prestação de Serviços Públicos:** As secretarias, principalmente a de Saúde (SESAU), terão mais agilidade em campanhas de saúde e visitas domiciliares, resultando em uma melhor qualidade no atendimento à população e no cumprimento de suas atribuições.

## **11- PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO**

**11.1** Antes da celebração do contrato ou ARP, serão realizadas as seguintes providências:

- **Capacitação de Servidores:** Treinamento de servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual ou ARP para garantir a conformidade dos veículos fornecidos.
- **Verificação de Documentação:** Análise da documentação da empresa contratada para assegurar sua capacidade técnica e financeira.

## **12- CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

**12.1** Considera-se a interação com outras contratações relacionadas à infraestrutura dos órgãos e secretarias, como Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva, Fornecimento de Combustível, Gestão de Frota, Taxas e Seguros Relacionados a Licenciamento e Emplacamento e outros

**13- DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:** A aquisição de veículos automotores tipo hatch para atender às necessidades operacionais e administrativas do Município de Maxaranguape/RN pode gerar diversos impactos ambientais, que podem ser categorizados em diretos e indiretos

**13.1** Os impactos diretos incluem as emissões de gases poluentes. Os veículos automotores emitem gases como dióxido de carbono (CO<sub>2</sub>), óxidos de nitrogênio (NO<sub>x</sub>) e particulados, contribuindo para a poluição do ar. O aumento da concentração de poluentes atmosféricos pode afetar a qualidade do ar, impactando a saúde pública e contribuindo para o surgimento de doenças respiratórias

**13.2** Além disso, o consumo de combustível é um aspecto importante a ser considerado. A utilização de veículos requer a queima de combustíveis fósseis, que são recursos não renováveis. Isso não apenas contribui para a exaustão desses recursos, mas também para a emissão de gases de efeito estufa, exacerbando as mudanças climáticas. Outro impacto direto é o ruído e a poluição sonora gerados pelo funcionamento dos veículos. Essa poluição pode afetar a qualidade de vida da população, causando estresse, perturbações e problemas de sono nas comunidades próximas às vias de tráfego



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Rua Quinze de Novembro, 45, Centro - Maxaranguape/RN - CEP: 59.580-000

**13.3** Os **impactos indiretos** também são significativos. A construção ou ampliação de estradas e infraestrutura para veículos pode levar ao desmatamento e à alteração do uso do solo. A perda de vegetação resulta em erosão do solo, perda de biodiversidade e alteração dos habitats naturais. O aumento do tráfego decorrente da introdução de novos veículos pode levar a congestionamentos, piorando a eficiência do transporte público e aumentando as emissões poluentes

**13.4** A gestão de resíduos é outra preocupação relevante. A manutenção e operação dos veículos geram resíduos, como óleo, filtros e pneus. A disposição inadequada desses resíduos pode causar contaminação do solo e da água, representando um risco à saúde pública. Ademais, a movimentação de veículos pode impactar a fauna local, especialmente em áreas próximas a habitats naturais, resultando em aumento da mortalidade de animais devido a atropelamentos e deslocamento de espécies de seus habitats naturais

**14. MAPA DE RISCOS DETALHADO**

<b>CATEGORIA</b>	<b>RISCO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>PROBABILIDADE</b>	<b>IMPACTO</b>	<b>CLAS</b>
<b>Administrativos</b>	<b>A1 -</b> Atraso na Entrega dos Veículos	Atrasos no fornecimento dos veículos por parte do fornecedor.	Alta	Alto	Crítico
<b>Administrativos</b>	<b>A2 -</b> Falta de Motoristas	Dificuldade em encontrar motoristas qualificados para operar os veículos adquiridos.	Média	Médio	Médio
<b>Administrativos</b>	<b>A3 -</b> Gestão Ineficiente e da Frota	Falta de controle e planejamento na utilização dos veículos, resultando em desperdícios.	Média	Alto	Alto
<b>Operacionais</b>	<b>A4 -</b> Acidentes e Danos	Danos aos veículos durante a operação, levando a custos de reparo.	Média	Alto	Alto
<b>Operacionais</b>	<b>A5 -</b> Falta de Manutenção Preventiva	Não realização de manutenções periódicas, levando a	Média	Alto	Alto



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Rua Quinze de Novembro, 45, Centro - Maxaranguape/RN - CEP: 59.580-000

		quebras inesperadas.			
<b>Operacionais</b>	<b>A6 -</b> Risco de Roubo ou Furto	Possibilidade de roubo ou furto dos veículos, resultando em perdas financeiras.	Alta	Alto	Crítico
<b>Legais e Contratuais</b>	<b>A7 -</b> Questões Legais	Problemas legais relacionados à documentação ou à regulamentação dos veículos.	Baixa	Alto	Médio
<b>Legais e Contratuais</b>	<b>A8 -</b> Problemas de Qualidade e dos Veículos	Veículos não atendem às especificações contratadas, resultando em defeitos frequentes.	Média	Alto	Alto
<b>Financeiros</b>	<b>A9 -</b> Despesas Inesperadas	Custos adicionais com manutenção, seguro ou documentação que não foram previstos.	Média	Alto	Alto
<b>Financeiro</b>	<b>A10 -</b> Aumento de Custos de Combustível	Flutuação nos preços do combustível, aumentando os custos operacionais.	Alta	Médio	Médio
<b>Técnicos</b>	<b>A11 -</b> Falta de Capacitação Técnica	Necessidade de treinamento contínuo para motoristas e equipe de manutenção.	Média	Médio	Médio

**2. MATRIZ DE RISCO**

<b>Impacto/Probabilidade</b>	<b>Baixo (1)</b>	<b>Médio (2)</b>	<b>Alto (3)</b>	<b>Crítico (4)</b>
<b>Alto (4)</b>			A5, A9, A10	A1, A4, A6, A8



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Rua Quinze de Novembro, 45, Centro - Maxaranguape/RN - CEP: 59.580-000

<b>Médio (3)</b>		A11	A2	
<b>Baixo (2)</b>		A7		

### **3. PLANO DE MITIGAÇÃO (DETALHADO)**

#### **1. Administrativos:**

##### **Atraso na Entrega dos Veículos (A1):**

**Ação Mitigadora:** Estabelecer cláusulas contratuais rigorosas com penalidades por atraso.

Monitorar o progresso do fornecedor por meio de acompanhamento contínuo.

**Monitoramento:** Relatórios semanais de status e prazos de entrega.

##### **Falta de Motoristas (A2):**

**Ação Mitigadora:** Antecipar e planejar as necessidades de contratação. Promover treinamento para motoristas.

**Monitoramento:** Avaliação contínua da disponibilidade de motoristas.

##### **Gestão Ineficiente da Frota (A3):**

**Ação Mitigadora:** Implementar um controle de frota, já existe contrato para tal

**Monitoramento:** Relatórios mensais de uso dos veículos.

#### **2. Operacionais:**

##### **Acidentes e Danos (A4):**

**Ação Mitigadora:** Treinamento periódico dos motoristas, reforçando as regras de condução segura. Contratação de seguro automotivo abrangente.

**Monitoramento:** Relatórios trimestrais de segurança e revisões de sinistros.

##### **Falta de Manutenção Preventiva (A5):**

**Ação Mitigadora:** Criar um cronograma fixo de manutenção preventiva.

**Monitoramento:** Revisões técnicas periódicas a cada 6 meses.

##### **Risco de Roubo ou Furto (A6):**

**Ação Mitigadora:** Instalar sistemas de rastreamento por GPS e realizar a adesivagem dos veículos com identificação visual do município.

**Monitoramento:** Monitoramento em tempo real via sistemas de segurança.

#### **3. Legais e Contratuais:**

##### **Questões Legais (A7):**

**Ação Mitigadora:** Garantir que todos os veículos estejam legalmente licenciados e documentados. Manter um sistema de alerta para renovação de documentos.

**Monitoramento:** Auditorias anuais de conformidade legal.

##### **Problemas de Qualidade dos Veículos (A8):**

**Ação Mitigadora:** Testar os veículos antes da aceitação final. Exigir garantia estendida no contrato.

**Monitoramento:** Inspeções técnicas logo após a entrega e auditorias regulares.

#### **4. Financeiros:**

##### **Despesas Inesperadas (A9):**

**Ação Mitigadora:** Reservar uma margem orçamentária de 10% para custos imprevistos. Realizar revisões periódicas de manutenção e custos associados.





**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Rua Quinze de Novembro, 45, Centro - Maxaranguape/RN - CEP: 59.580-000

**Monitoramento:** Revisões mensais dos custos operacionais.

**Aumento de Custos de Combustível (A10):**

**Ação Mitigadora:** Negociar contratos com fornecedores de combustível ou aderir a sistemas de cartões de abastecimento com desconto.

**Monitoramento:** Análise mensal dos preços de combustível.

**5. Técnicos:**

**Falta de Capacitação Técnica (A11):**

**Ação Mitigadora:** Promover treinamentos regulares para motoristas e equipe de manutenção.

**Monitoramento:** Avaliação de desempenho e feedback após cada treinamento.

**15- POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

- 15.1** A aquisição de veículos automotores tipo hatch para atender às necessidades operacionais e administrativas do Município de Maxaranguape/RN se apresenta como uma solução adequada e necessária para garantir a eficiência e agilidade no deslocamento das equipes e na prestação de serviços públicos. A análise detalhada das alternativas de locação versus aquisição revela que a compra dos veículos é a opção mais vantajosa a longo prazo
- 15.2** A aquisição proporciona maior controle sobre a frota, permitindo uma gestão mais eficaz dos veículos, evitando os custos recorrentes e os encargos associados à locação. Além disso, a posse dos veículos facilita a implementação de um programa de manutenção preventiva e corretiva, contribuindo para a redução de custos operacionais e aumentando a vida útil dos veículos.
- 15.3** Outro aspecto relevante é a adequação à realidade orçamentária do município. Embora a aquisição exija um investimento inicial mais elevado, os benefícios econômicos gerados pela diminuição dos gastos com locação e a possibilidade de personalização dos veículos às necessidades específicas das secretarias tornam essa opção ainda mais atrativa.
- 15.4** Além disso, a contratação da aquisição deve ser acompanhada e que inclua medidas para mitigar os impactos ambientais potenciais associados à operação da frota. Isso não apenas demonstra a responsabilidade do município em relação ao meio ambiente, mas também promove a sustentabilidade nas operações administrativas.
- 15.5** Por fim, a aquisição dos veículos tipo hatch está alinhada com a missão do município de Maxaranguape/RN em promover a eficiência na gestão pública e a qualidade nos serviços oferecidos à população. Portanto, é recomendável a formalização da contratação com base nos critérios estabelecidos, assegurando que todas as etapas do processo sejam rigorosamente seguidas, a fim de garantir a transparência e a eficiência da execução contratual.

**Responsável pelo ETP:**

Sigmund Freud Ferreira da Silva  
Assessor Especial/Secretaria Municipal de Administração